Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Loteamento Residencial Bela Aliança", de responsabilidade da Montante Incorporações Ltda., realizada no dia 15 de março de 2011, no Município de Campinas/SP.

Realizou-se, no dia 15 de março de 2011, às 17 horas, no Salão Vermelho do Paço Municipal de Campinas, situado na Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Loteamento Residencial Bela Aliança", de responsabilidade da Montante Incorporações Ltda. (Processo SMA nº 13.828/07). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Deputado Estadual, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Paulo Sérgio Garcia de Oliveira e Júlio Tosello, respectivamente Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Campinas e Diretor de Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Campinas –, do Poder Legislativo, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores 1º Tenente Fábio de Nóbrega, representante da Polícia Militar Ambiental, e Carlos Chimazzo, Secretário do COMDEMA de Campinas –, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Loteamento Residencial Bela Aliança", de responsabilidade da Montante Incorporações Ltda. O Secretário-Executivo do CONSEMA esclareceu que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos em licenciamento, projetos, obras, planos de manejo, enfim, sobre tudo aquilo que dizia respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, era um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretendia democrática, e em cujo desenrolar determinada proposta era apresentada a todos, para que pudessem ser respondidas indagações, apresentadas contribuições, críticas e tudo o mais que pudesse contribuir para melhoria do projeto ou da proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tivessem algo a dizer pudessem fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA 34/01 para a condução das audiências públicas e declarou ainda que o CONSEMA previu que as audiências se desdobrassem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte teria lugar uma exposição detalhada sobre o objeto da discussão, que era, nessa ocasião, o projeto do empreendimento "Loteamento Residencial Bela Aliança", de responsabilidade da Montante Incorporações Ltda.. Explicou que falariam, em primeiro lugar, o empreendedor ou seu representante, para apresentação da proposta, e, em seguida, o representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Logo após, se concederia a palavra àqueles que representavam organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representavam órgãos públicos ou entidades civis e que falavam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestariam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal. A seguir, os representantes do CONSEMA que houvessem se inscrito, com direito também a cinco minutos cada um e, caso estivessem presentes representantes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente-COMDEMAs, cada um teria direito a cinco minutos. Por fim, falariam representantes do Poder

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Executivo, seguidos daqueles que faziam parte do Poder Legislativo, manifestando-se ambos em último lugar, pois que dessa forma ouviriam as opiniões dos diferentes segmentos da sociedade e, ao se manifestarem, poderiam oferecer esclarecimentos, se estes se fizessem necessários. O Secretário-Executivo do CONSEMA convidou, para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, Maria Cristina Poleto, Gerente da Divisão – TAE/CETESB, representando o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pelos estudos ambientais. Sílvia Bastos Rittner, engenheira sanitarista, diretora e representante da Montante Incorporações Ltda., apresentou o projeto, após o que Cíntia Maria Baldrighi, engenheira civil e representante da Árborea Ambiental, empresa responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou os estudos que integravam o EIA/RIMA, dando ênfase aos principais impactos resultantes da implantação e funcionamento da obra e às medidas a serem implementadas para compensá-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Marcos Antonio Pires, representante da Associação dos Moradores do Núcleo Residente Parque Íris, em Campinas, declarou que nada teria a dizer em relação ao empreendimento, uma vez que, a seus olhos, ele é simplesmente maravilhoso, e que pretendia parabenizar Sílvia Bastos Rittner pela qualidade dos estudos, que foram elaborados não só com a cabeça, mas também com o coração. Declarou que os moradores da região de Campo Grande estavam satisfeitos com o trabalho e que tanto sua casa como sua associação estavam à disposição da profissional. Suely Alves Monteiro Gava, representante da Associação dos Moradores do bairro Satélite Íris 1, declarou que tem acompanhado o trabalho através do Conselho da Cidade, e que parabenizava a equipe por sua qualidade, porque se tratava efetivamente de um empreendimento bem planejado e porque sofria na pele as consequências de um crescimento sem planejamento. Declarou que o condomínio em que morava e que ficava em frente da área onde será construído o Loteamento Residencial Bela Aliança não dispunha de esgoto nem de asfalto, pela falta de planejamento. Acrescentou que estava contente com o fato de a implantação desse empreendimento valorizar o seu imóvel e o bairro onde ele se situa, mas que se preocupava com a localização da área institucional, que, a seu ver, deveria ser implantada no local em que as pessoas se encontram. Nesse sentido, acrescentou, pedia fosse revista a localização, porque conhecia de perto as dificuldades que as pessoas têm de se locomoverem na região. Declarou que se preocupava também com a saturação do sistema viário, em decorrência da intensificação do trânsito, e cujas melhorias requeriam uma verdadeira "quebra de braço" com a Prefeitura, porque até para instalar um semáforo na Avenida John Boyd foram necessárias muitas idas e vindas. Acrescentou que a situação ficará mais grave com a pretendida abertura da marginal que ligará essa avenida a Ouro Verde ou a Viracopos, e que não pretendia testemunhar mais mortes por atropelamento quando for instalado o comércio e ver os moradores serem obrigados necessariamente a atravessá-la. Concluiu solicitando que os empreendedores atendessem duas reivindicações: implementação de medidas de segurança para enfrentar o difícil trânsito da John Boyd e a implantação dos equipamentos institucionais em áreas de fácil acesso. Valdecir Vianna, representante da organização da sociedade civil CEGRAN, presidente da RECICANP e morador do bairro de Satélite Íris, observou que, muito embora não fosse grande o número de pessoas comparecentes ao evento, as que ali estavam eram bastante representativas dos interesses locais e regionais envolvidos. Enfatizou a importância de se valorizar toda e qualquer ocasião de exercício da cidadania, seja acompanhando as discussões referentes aos diversos empreendimentos que se cogita instalar no município, seja cobrando do Poder Público e das instituições responsáveis que cumpram com seus respectivos papéis, disciplinando a implantação e

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

fiscalizando os empreendimentos. Márcia Corrêa, representante da Associação Protetora da Diversidade das Espécies, comentou que os ambientalistas eram descrentes do Poder Público, da CETESB e do próprio CONSEMA, e citou aspectos segundo ela deficientes ou lacunosos no EIA-RIMA apresentado. Manifestou preocupação com a reduzida impermeabilidade do solo, e ofertou dados a respeito. Ressaltou os sérios problemas que o município enfrenta com relação ao fornecimento de água, e preconizou que esses problemas serão asseverados com a demanda acrescida que provocará o empreendimento. Mencionou que lhe preocupava a mobilidade das cerca de trinta mil pessoas que serão atraídas direta ou indiretamente pelo loteamento, face especialmente à saturação do sistema viário como atualmente se apresenta. Criticou a ausência de planejamento de médio e longo prazos para empreendimentos desse porte, a ausência de medidas eficazes quanto à área contaminada existente junto ao terreno destinado ao empreendimento, a morosidade em se implementar o projeto de criação de parques nas áreas verdes da região, a área destinada ao aterro. Previu que a obra terá por consequência, entre outras, o assoreamento do córrego Piçarrão, importante tributário do Rio Capivari. Ponderou ser necessário que se consulte os comitês gestores das diversas unidades de conservação acerca da mitigação dos impactos do empreendimento conforme proposta no estudo. Denunciou que a empresa que confeccionou o EIA-RIMA é de propriedade do atual Secretário do Meio Ambiente de Campinas, Paulo Sérgio Garcia, maior acionista da Arbórea Ambiental, e que, quando vier o EIA a tramitar pelo COMDEMA, será por ele próprio analisado, colocando assim o município totalmente à mercê do poderio econômico da especulação imobiliária na região. José Adilson dos Santos, representante da organização da sociedade civil CEGRAN Ambiental e morador do bairro de Campo Grande, situado cerca de treze quilômetros do local destinado ao empreendimento, comentou que, diversamente de outros empreendimentos dessa natureza, em que a comunidade local não fora ouvida, desta vez a população da região foi chamada a o diálogo pelos empreendedores. Patenteou sua preocupação com área verde existente na região, admitindo entretanto que o projeto, da forma planejado, trará importantes benefícios aos moradores de Campo Grande como a todo o município. Ney Roufman, conselheiro do COMDEMA local, propôs que somente após análise do parecer sobre a viabilidade do empreendimento o órgão se manifestasse a respeito junto ao CONSEMA. Pediu maiores esclarecimentos sobre questão relativa ao fluxo de veículos na região, sobre as diretrizes do plano diretor do município frente ao aumento a população local, sobre manifestação do Comitê da Bacia do PCJ, cujo conteúdo não lhe foi dado conhecer, e, ainda, sobre como será tratada a questão da impermeabilização da área. Cecílio Serafim dos Santos, também representante do COMDEMA de Campinas, manifestou preocupação com o processo de discussão e propositura das alternativas à ampliação do tráfego de veículos. Expressou ainda sua preocupação quanto à impermeabilização do solo, à infraestrutura institucional, à proteção ao fragmento de mata nativa remanescente, à aplicação dos recursos no meio ambiente local. Ressaltou a importância de se implementar um amplo programa de educação ambiental na região e de que os recursos destinados à compensação ambiental se façam aplicar na mesma macrozona em que será implantado o loteamento. Passou-se à etapa em que tem lugar as réplicas e esclarecimentos dos empreendedores. Silvia Bastos Rittner, engenheira sanitarista e diretora da Montante Incorporações Ltda., solidarizou-se com as queixas e preocupações expressas no curso daquela audiência, que disse serem também suas. Esclareceu que parte das ações exigíveis eram de fato de iniciativa do empreendedor, que as implementará tempestivamente, mas que parte dessas ações dependia diretamente da atuação da municipalidade, e sugeriu que fossem todas elas mais amplamente discutidas com a população diretamente interessada. Comprometeu-se a continuar

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

acompanhando de perto os planos de ação destinados à proteção do fragmento de mata nativa remanescente do local, e mencionou rol de medidas a serem tomadas nesse âmbito, que incluem cercamento da área e plantio de trezentas mudas, entre outros. Informou haver apresentado ao respectivo comitê projeto tratando da questão relativa à drenagem no local, e reiterou sua disponibilidade para melhor discutir com a população alternativas para a questão. Cintia Baldrighi, engenheira civil da Arbórea Ambiental, informou, com relação às implicações do projeto sobre o tráfego de veículos, que empresa técnica habilitada havia sido contratada para desenvolver os estudos pertinentes, tendo em vista o crescimento vegetativo da cidade. Confirmou o número estimado de pessoas que passarão a povoar a região – cerca de trinta mil. Assegurou que as taxas de impermeabilização serão bastante menores que as apresentadas no EIA-RIMA, que considera o pior cenário possível, e que para tal as caixas de infiltração dos lotes e as caixas de sedimentação e retenção de sedimentos favorecerão tanto a retenção quanto a infiltração da água, e ofereceu detalhes a respeito. Em relação às unidades de conservação, informou haver sido realizado mapeamento de todas as unidades existentes na região e solicitadas a cada uma delas maiores informações acerca de suas necessidades atuais. A respeito das análises da água, informou que os dados também se encontram disponíveis para consulta, no próprio EIA. Sobre a preocupação manifestada quanto aos processos erosivos que poderão ser desencadeados, informou estar propondo medidas mitigadoras de seus impactos, cuja implementação será acompanhada durante a fase de implantação do empreendimento. Maria Cristina Poletto, gerente da divisão TAE/CETESB, informou que, superada a presente fase do licenciamento, caberá ao empreendedor esclarecer as dúvidas até então suscitadas no curso do processo. Será aferida, prosseguiu, a viabilidade ambiental do empreendimento, que, atestada, dará origem a um parecer favorável, que será depois analisado pelo CONSEMA. Informou que a municipalidade local é ouvida tanto na fase inicial quanto após aprovado o projeto. CETESB e GRAPROHAB, conforme informou, acompanharão a fase seguinte. Observou que contará com os subsídios ofertados pelo COMDEMA na avaliação que fará o órgão, e que, quanto à alocação dos recursos, encaminhará as considerações do Conselho à Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente. Esclareceu que é então aberta uma conta-corrente, já na fase que culmina com a expedição da licença de instalação, e que receberá o valor decidido na câmara, até o máximo de 0,5% do custo total do empreendimento, com especificação da destinação dos recursos. O Secretário-Executivo do CONSEMA informou que as pessoas que ainda desejassem concorrer para o aperfeiçoamento do projeto poderiam enviar sua contribuição no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de realização da audiência pública, protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva ou enviando-a através dos Correios ou pelo endereço eletrônico consema.sp@ambiente.sp.gov.br. Em seguida, declarou cumpridas as normas estipuladas pela Deliberação CONSEMA 34/01 e encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assinei a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br